

# ***Proposta Comercial***

**DADOS DA PROPOSTA:****Nº:** COT-29188-P7G4P**VERSÃO:** 3**EMIÇÃO:** 13/03/2026**VALIDADE:** 30 Dias**EMISSOR:** Douglas Ivo Pinto Barth**TELEFONE:** (51) 3390-1530  
(51) 98939-2616**E-MAIL:** [douglas.barth@senairs.org.br](mailto:douglas.barth@senairs.org.br)**DADOS DO CLIENTE:****RAZÃO SOCIAL:** SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PREFEITURA MUNICIPAL**CONTATO:** Cinara da Silva Santos**CNPJ:** 88.814.199/0001-32**E-MAIL:** [smtds@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](mailto:smtds@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)  
[cinarasocial@gmail.com](mailto:cinarasocial@gmail.com)**TELEFONE:** (51) 3662-4146  
(51) 99679-0144**SERVIÇOS CONTRATADOS:****1. CURSOS**

ORD.	CURSO	CH
1.1	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO – PPCP	64h
1.2	TECNOLOGIAS DOS PROCESSOS DE SOLDAGEM ELETRODO, MAG E TIG	80h
<b>TOTAL</b>		<b>144h</b>

**1.1 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO - PPCP – 64h****PRÉ-REQUISITOS:**

Idade mínima: 18 anos de idade;

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Realizar o planejamento, a programação e o controle da produção em processos industriais.
- Realizar o planejamento da capacidade e da demanda produtiva com referência no planejamento estratégico definido pela empresa;
- Realizar análises técnicas e de viabilidade da capacidade produtiva e das demandas da empresa;
- Realizar o cálculo de previsão de demanda, considerando o planejamento estratégico da empresa e a demanda de pedidos dos clientes;
- Realizar análises técnicas quanto às previsões de demanda realizadas em empresas;
- Realizar a elaboração, a programação e a implementação do plano mestre de produção da empresa;
- Implementar melhorias aos métodos de trabalho utilizados pela empresa;
- Realizar estudos e viabilidade técnica de sistemas de produção;
- Implementar melhorias em processos produtivos;
- Calcular o lote econômico de compras e o ponto de reposição;
- Realizar a emissão e a liberação de ordens de produção;
- Realizar o sequenciamento da programação da produção;
- Realizar a montagem de rotinas de operações da empresa;
- Montar layouts de acordo com o tipo de produto a ser produzido;
- Realizar controles de produção, considerando os leads times dos processos;
- Realizar o balanceamento da produção de acordo com os tempos cronometrados;
- Realizar simulações de processos visando à sua melhoria, e à eliminação de gargalos e melhoria de índices produtivos;
- Realizar análises técnicas da capacidade instalada x a meta de produção;
- Realizar o sequenciamento de produção de empresas, considerando os princípios e técnicas a serem utilizados;
- Realizar planejamentos, análises e controles pela aplicação dos conceitos do sistema kanban;
- Implementar o sistema kanban em processos produtivos;
- Realizar a análise de cenários pela aplicação do sistema kanban e elaborar programas de melhoria a partir da aplicação do kanban.

**1.2 - TECNOLOGIAS DOS PROCESSOS DE SOLDAGEM ELETRODO, MAG E TIG – 80h****PRÉ-REQUISITOS:**

Idade mínima: 16 anos de idade;

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (5º ano completo do EF).

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Localizar, na história, o surgimento, a evolução e a aplicação dos processos de soldagem.
- Realizar o ajuste de grandezas elétricas em equipamentos de soldagem em função das características das fontes e recomendações dos fabricantes.
- Classificar, pelos sentidos da visão e do tato, metais de base a partir de suas características e propriedades.
- Realizar limpeza e biseis em metais de base, utilizando tecnologias e processos para eles indicados e seguindo critérios pré-estabelecidos.
- Realizar a montagem de corpos de prova a partir de especificações estabelecidas em desenhos técnicos.
- Realizar medições lineares e angulares em corpos de prova pela utilização dos instrumentos.
- Selecionar consumíveis em função do processo de soldagem a ser executado e com referência nos requisitos estabelecidos na documentação técnica.
- Ajustar fontes de soldagem pela regulagem de parâmetros.
- Realizar cordões de solda pela utilização dos processos Eletrodo Revestido, MAG e TIG em juntas de topo e ângulo na posição plana e em juntas de ângulo na posição horizontal.
- Aplicar os princípios de saúde e segurança na realização de atividades relacionadas a processos de soldagem.
- Manter locais de trabalho e equipamentos limpos e organizados, considerando critérios de segurança e de produtividade.

**Local de execução:** a definir entre as partes após a assinatura do contrato.**Turnos:** a definir entre as partes após a assinatura do contrato.**Dia e Horário de Atendimento:** a definir entre as partes após a assinatura do contrato.**Número de alunos:** "15" (turma: PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO – PPCP) e "18" (turma: TECNOLOGIAS DOS PROCESSOS DE SOLDAGEM ELETRODO, MAG E TIG).**Frequência mínima:** 75%**Público beneficiado:** indicado pelo Contratante conforme Edital RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR**Data prevista de execução do serviço:** a definir entre as partes após a assinatura do contrato.**CONDIÇÕES COMERCIAIS:****Cód. Produto:** Conforme discriminado na tabela abaixo.**Qtd:** 2 unidades (turmas)**Unidade de medida:** Unidade**Valor aluno/hora:** Conforme discriminado na tabela abaixo (por cada curso).**Valor unitário:** Conforme discriminado na tabela abaixo (por cada curso).**Valor total:** R\$ 51.105,60

ORD.	CÓD.	CURSO	CH	QTD. Alunos	UNID. Turma	VALOR p/Unidade
1.1	APP1213.01	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO – PPCP	64h	15	1	R\$ 18.144,00
1.2	INP0754.01	TECNOLOGIAS DOS PROCESSOS DE SOLDAGEM ELETRODO, MAG E TIG	80h	18	1	R\$ 32.961,60
						<b>R\$ 51.105,60</b>

**Data de Vencimento:** a ser definida entre as partes no contrato.**Unidade (Vendedora):** SENAI Gravataí**CNPJ:** 03.775.069/0033-62

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-mail para o endereço [contasreceber@fiergs.org.br](mailto:contasreceber@fiergs.org.br) do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

#### **INVESTIMENTO TOTAL:**

**TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 51.105,60

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A contratante compromete-se à:

Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;

Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;

Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;

Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos;

Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA;

Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas;

Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas;

Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A contratada compromete-se à:

Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;

Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;

Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;

Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;

Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;

Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;

Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;

Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

#### **PROTEÇÃO DE DADOS:**

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;

b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço <https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs>.

#### VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período **a ser definido entre as partes após a assinatura do contrato**.

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

#### ACEITE

**RAZÃO SOCIAL:** SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PREFEITURA MUNICIPAL

**CNPJ:** 88.814.199/0001-32

**REPRESENTANTE:** Cinara da Silva Santos

**CARGO:** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**ENDEREÇO:** Av. Borges de Medeiros, 456 – Cidade Alta, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, CEP 95500-000


Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
Data da Assinatura

Proposta emitida por:

\_\_\_\_\_  
Douglas Ivo Pinto Barth  
AGENTE DE RELAÇÕES COM O MERCADO  
[douglas.barth@senairs.org.br](mailto:douglas.barth@senairs.org.br)  
(51) 3390-1530 | (51) 98939-2616

Documento assinado digitalmente  
 SUZANA SARTORI  
Data: 13/03/2026 17:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>